

PORTARIA Nº450/2023

Santo Antônio do Descoberto, 21 de agosto de 2023.

"Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho com proventos proporcionais à servidora MONICA JOSE DE MACENA, e dá outras providências".

Publicado no site da prefeitura Municipal

21/08/2023

Secretaria municipal de Comunicação

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -

AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e Art. 28 da Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho com proventos proporcionais à Sra. MONICA JOSE DE MACENA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 444.198.561-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 2.007,79
Valor da média aritmética simples	R\$ 2.145,97
Valor do Provento (17,15/30*2.007,79)	R\$ 1.147,79
Complemento Constitucional	R\$ 172,21
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.320,00

Art. 2º – A aposentadoria por Incapacidade Permanente está em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/03, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - Conforme § 3º Art. 28 da Lei Municipal nº 1.156/2020, o segurado será submetido, anualmente, à Perícia Médica Oficial do SAD-PREV que irá analisar se está configurada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo e ainda verificada a impossibilidade de readaptação de função.

Art. 4º – O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Jozélia Francisca de Souza
Gestora da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2061/2022